



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200089
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020 - PP

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200089 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA PEDRO I BATISTA DA SILVA EIRELI - EPP, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo de contrato, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **PEDRO I BATISTA DA SILVA EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 34.835.918/0001-72, estabelecida à Trav. Treze de Maio, Bela Vista, Itaituba-PA, CEP: 68180-635, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por Pedro Ilson Batista da Silva, já devidamente qualificado no contrato acima citado, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Presencial nº 008/2019 - PP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de **quitação das notas que foram emitidas antes do término contratual**.

2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de **45 (quarenta e cinco) dias**, com sua duração até **30/04/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 16 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTRATANTE

PEDRO I BATISTA DA SILVA EIRELI - EPP
CONTRATADA

Testemunha (01) : _____ CPF nº _____

Testemunha (02) : _____ CPF nº _____